



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**PORTARIA Nº 6, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

Revoga a Portaria Nº 05/2023/ILAESP e designa os membros para compor o Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO De ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria nº 286/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11/04/2019, o Regimento Interno do PPGR-UNILA e o pedido formalizado pelo referido programa, RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros para compor o Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

Representantes docentes do Magistério Superior:

I - Lucas Ribeiro Mesquita, presidente;

II - Ramon Blanco de Freitas, vice-presidente;

III - Ana Carolina Teixeira Delgado, titular;

IV - Gustavo Oliveira Vieira, titular;

V - Karen dos Santos Honório, titular;

VI - Jayme Benvenuto Lima Junior, titular;

VII - Mamadou Alpha Diallo, titular;

VIII - Marcelino Teixeira Lisboa, titular;

IX - Paula Daniela Fernandez, titular;

Representante Técnico-Administrativo em Educação:

X - Rômulo Bassi Piconi, titular;

Representantes discentes:

XI - Vitor dos Santos Bueno, titular;

XII - Maria Beatriz de Jesus Silva, titular.

Art. 2º O prazo de vigência dessa Portaria é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério do presidente.

Art. 3º Essa portaria revoga a Portaria Nº 05/2023/ILAESP publicada no Boletim de Serviço nº 57, de 29 de Março de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES